

Portaria n.º 5456
De 23 de setembro de 2019

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** a servidora pública municipal, Sra. **DILCÉLIA SOUZA DE BRITO SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-5.584.513, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 874.895.206-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a 04/09/2019.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 23 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL